

CEFET-RJ - Centro Federal de Educação Tecnológica "Celso Suckow da Fonseca"
DIREN - Diretoria de Ensino
DEPES - Departamento de Educação Superior
COSAC - Coordenação de Suporte acadêmico

MOBILIDADE ACADÊMICA INTERNA DE ALUNO REGULAR (Página 27 do **Manual do Aluno**):
“Estarão aptos a requererem inscrição em uma determinada disciplina fora da sua Unidade de Origem os alunos que atenderem aos seguintes requisitos:

1. Possuírem coeficiente de rendimento acumulado(CRA) igual ou superior a 6,0 (seis);
2. Tiverem cursado, com aprovação, todas as disciplinas até o terceiro período, inclusive;
3. Tiverem cursado todos os pré-requisitos exigidos para a disciplina tanto na Unidade de Origem quanto na Unidade de Destino;
4. Houver vagas disponíveis para a disciplina desejada na Unidade de Destino. É Vedado ao aluno:
 - Cursar mais do que 6 (seis) disciplinas fora da Unidade de Origem;
 - Cursar mais do que 2 (duas) disciplinas fora da Unidade de Origem em um mesmo semestre;
 - Inscrever-se nas disciplinas Projeto Final I e II e Estágio Supervisionado fora da Unidade de Origem.

O requerimento de inscrição deverá ser autorizado pelos Chefes de Departamento, tanto da Unidade de Origem quanto da Unidade de Destino.

Os alunos da Unidade de Origem terão prioridade na inscrição em disciplinas sobre alunos de quaisquer outras unidades.

A inscrição de alunos fora das suas Unidades ocorrerá sempre após a confirmação de inscrição em disciplinas (CID) dos alunos da Unidade de Destino.

A ordem de prioridade para o preenchimento das vagas para alunos de fora das Unidades terá como critério o Coeficiente de Rendimento Acumulado (CRA).

Casos omissos serão analisados pelo Conselho de Ensino.”

EM TEMPOS DE ENSINO REMOTO SIGA OS SEGUINTE TRÂMITE

I) PARA CURSAR DISCIPLINA EM UNED

1) O aluno do DEPES que pretende cursar disciplina em outra UNED terá que aguardar o término das duas fases de matrícula. Imediatamente após este período, isto é, até as 17h de segunda-feira, 01/02, o aluno deve:

2) Enviar um e-mail à SECAD, Secretaria Administrativa do DEPES, <secad.depes@cefet-rj.br>, anexando o **Histórico** com **CRA** e discriminar:

(i) a(s) disciplina(s) que deseja cursar e

(ii) a(s) respectiva(s) UNEDs.

No e-mail, o *Assunto (Subject)* deve ser: **Cursar disciplinas na UNED xxxx - SEU NOME**

3) Até o dia seguinte do recebimento do e-mail do aluno, a SECAD o envia para avaliação do Coordenador/Chefe de Departamento do seu curso, o qual, ato contínuo, deve emitir

parecer. Sendo autorizado, a SECAD envia imediatamente este mesmo e-mail para a UNED a fim de saber se há possibilidade de o aluno cursar a(s) disciplina(s).

4) Obtendo a resposta da UNED, a SECAD informa o resultado ao aluno e ao Coordenador/Chefe de Departamento.

5) Caso a UNED tenha autorizado, o aluno deve confirmar com o professor da disciplina se o seu nome consta na pauta e, ao final do período, verificar se as suas notas constam de seu histórico acadêmico. Qualquer divergência, comunicar à secad.depes@cefet-rj.br.

OBSERVAÇÃO: Todo o trâmite de mobilidade acadêmica deve ser realizado em um único e-mail e sempre com cópia para o requerente.

II) PARA CURSAR DISCIPLINAS NO DEPES (MARACANÃ)

1) O aluno de outra UNED faz o requerimento na sua Unidade de origem solicitando cursar disciplinas no DEPES.

2) A UNED envia a consulta à SECAD secad.depes@cefet-rj.br ou diretamente ao Coordenador/Chefe de Departamento do DEPES.

3) Havendo autorização do Chefe de Departamento/Coordenador este envia o e-mail ao DERAC para inclusão do aluno na turma com cópia para secad.depes@cefet-rj.br, a UNED e o requisitante.

4) O aluno deve verificar com o professor da disciplina se o seu nome consta na pauta e, ao final do período, verificar se as suas notas constam de seu histórico acadêmico. Qualquer divergência, comunicar à secad.depes@cefet-rj.br.

Coordenação de Assuntos Acadêmicos
COSAC/DEPES
cosac@cefet-rj.br